



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024 FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E JOÃO BOSCO LIMA

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, n.º 668 – Bairro de Fátima, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **JOÃO BOSCO LIMA**, inscrito no CPF 082.444.686-02 e RG nº MG-10.952.635, residente à Av. Padre Joaquim Saturnino de Freitas, N°656, AP., Bairro: De Fátima, Rio Piracicaba-MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Processo Licitatório nº **003/2024**, Modalidade Dispensa n.º **003/2024**, firmam termo aditivo ao contrato nº **004/2024**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

A necessidade da continuidade de prestação de serviços para fiscalizar, auxiliar e coordenar o uso do Auditório Professor Paulo Neves de Carvalho, bem como operacionalizar o sistema audiovisual e mesa de som, independentemente do dia e horários designados, em todos os requerimentos previamente agendados pelo público em geral notadamente, escolas, entidades e associações e em todos os eventos da Câmara Municipal, no exercício de 2025.

Que a interrupção causaria prejuízos e ineficiência no bom andamento das atividades legislativas.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

João Bosco Lima
Sebastião Rômulo Linhares



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

A prorrogação será realizada pelo período necessário para a execução do objeto contratual, limitado ao prazo máximo estabelecido em lei, conforme previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, respeitando as peculiaridades do objeto contratado, fica estabelecida a prorrogação do Contrato de Prestação de serviços para fiscalizar, auxiliar e coordenar o uso do Auditório Professor Paulo Neves de Carvalho, bem como operacionalizar o sistema audiovisual e mesa de som, independentemente do dia e horários designados, em todos os requerimentos previamente agendados pelo público em geral notadamente, escolas, entidades e associações e em todos os eventos da Câmara Municipal, passando este a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do Contrato de nº 004/2024, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1 - A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no site oficial da Câmara, www.camararp.mg.gov.br, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Piracicaba, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Zeão Bosco Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

João Bosco Lima

JOÃO BOSCO LIMA

JOÃO BOSCO LIMA 08244468602

TESTEMUNHAS:

Adrielle Adilaine Costa
Adrielle Adilaine Costa
CPF N°: 097.143.106-01

Lucia Aparecida dos Santos
Lucia Aparecida dos Santos
CPF N°: 736.106.166-20

Câmara Municipal
Rio Piracicaba